

VALIPREV

VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

**Conselho Administrativo do VALIPREV,
nomeado pelo Decreto n.º 10672, de 04 de janeiro de 2021****ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 001/2023**

Às quinze horas do sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (06/01/2023), na sala de Reuniões do Instituto de Previdência - Valiprev, Valinhos/SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, nos moldes da Lei 4877/2013, que disciplina sobre a composição do Conselho e conforme o Regimento Interno deste Conselho, conduzido pela servidora Presidente Kerolin End Impassionato Dal Bianco, iniciaram-se os trabalhos, visando a eleição de Presidente, Vice Presidente e Secretário.

O membro Marcos Fureche manifestou-se dizendo que por motivos particulares não tem interesse em assumir nenhuma função; o membro Luiz Henrique Andretto manifestou seu interesse em se candidatar à Presidência, tendo sido a única candidatura, aprovado por unanimidade. A membro Fernanda Tetti de Barros se candidatou para o preenchimento da vaga de Vice Presidente, sendo a única a se candidatar, aprovada por unanimidade e a membro Kerolin Dal Bianco se candidatou a Secretária do conselho, tendo sido a única candidatura e aprovada por unanimidade. Diante da eleição realizada, a mesa diretiva do conselho restou assim composta:

PRESIDENTE: Luiz Henrique Andretto, servidor efetivo do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos; **VICE PRESIDENTE:** Fernanda Tetti de Barros Correia, servidora efetiva da Prefeitura Municipal; **SECRETÁRIA:** Kerolin End Impassionato Dal Bianco, servidora efetiva da Prefeitura Municipal. **MEMBROS:** Márcio Roberto Guaiume, Clarissa Faria Pedroso e Marcos Fureche. Em continuidade.

Dado início aos tópicos da reunião, sob a condução de sua Presidente, aprovada por unanimidade a ata 011/2022, discutiram sobre: TÓPICO 1 - calendário mensal das reuniões ordinárias; TÓPICO 2 - Ofício 100/2022-Valiprev; TÓPICO 3 - Ofício 113/2022-Valiprev; TÓPICO 4 - Ofício 114/2022 - Valiprev; TÓPICO 5- Ofício 193/2022-Valiprev; TÓPICO 6 - Ofício 003/2023-Valiprev; TÓPICO 7- Proc. n.º 430/2022-Valiprev; TÓPICO 8 - relatório fiipe - dezembro de 2022.

Após deliberou-se o que se segue: 1- restaram definidas e aprovadas as penúltimas quintas feiras dos meses de 2023 para as reuniões ordinárias deste Conselho, com exceção de dezembro que ocorrerá no 14º dia. Sobre as reuniões ordinárias e extraordinárias, aproveitando o ensejo sugerimos que o Valiprev disponibilize em sua página oficial o calendário das reuniões anuais, primando assim pelo princípio da transparência e pela participação/acompanhamento dos servidores ativos e inativos; 2 - A questão apresentada no Ofício referido no preâmbulo e tratado neste tópico é de suma importância para o Instituto, tendo em vista que a obtenção de uma sede é algo que já se vem discutindo há anos e ainda não se chegou ao resultado final. A Presidente do Instituto apresentou pesquisa em imobiliárias referentes a três terrenos na cidade. Em uma análise rápida e não muito aprofundada da questão entendemos que os terrenos apresentados para uma futura construção não irão atender por muito tempo o Instituto, tendo em vista o crescimento que é fato certo. Antes de se adentrar efetivamente na busca por terrenos é necessário uma análise sobre qual projeto que se procura construir, com utilização de um tempo aproximado de 10 a 20 anos de uso, devendo o local incluir projetos aos aposentados do Instituto. Verificou-se que os terrenos analisados são próximos de onde o Instituto se encontra hoje, inclusive com dimensões parecidas. Diante de todos os apontamentos, este Conselho DELIBERA por unanimidade pela autorização para continuidade das buscas de um terreno para futura construção da sede, porém preliminarmente se faz necessária a elaboração de um projeto de engenharia com o que se pretende construir e as buscas devem abranger outras regiões da cidade. Após, retorne a este Conselho para nova deliberação; 3 - Ofício n.º 113/2022, referente à qualificação do servidor indicado para coordenar o Controle Interno do Instituto. Ciente da documentação apresentada. Aproveitamos o ensejo para sugerir alteração na Lei 4877/2013, para que conste como requisito para preenchimento ensino superior nas áreas de direito, economia, administração e contabilidade, seguindo assim a orientação do Tribunal de Contas em seu Manual do Controle Interno 2022; 4 - Ofício n.º 114/2022, referente ao CAMPREV - questionamentos sobre o recebimento dos valores do INSS, inclusive com a criação de um Grupo de Trabalho para a obtenção dos valores. Vale ressaltar que o prazo prescricional para as tratativas é de 5 (cinco) anos. 5 - Ofício n.º 193/2022, pedido de dilação do prazo do Termo de Comodato para a apresentação de valores para cobrança de aluguel. Considerando a Cláusula Segunda do Termo de Comodato, o prazo de recebimento do Ofício 001/2023 - 03/01/2023, bem como o pedido de reunião extraordinária com ambos os Conselhos para tratar do assunto, DELIBERAMOS por unanimidade pela realização de Reunião Extraordinária online em conjunto com a Presidente do Instituto no dia dez de janeiro de dois mil e vinte e três (10/01/2023), às 15 horas; 6 - Ofício n.º 003/2023, questionando quais são as principais medidas adotadas pelo conselho no exercício de 2022. Relatório informando que os apontamentos deste Conselho estão nas atas ordinárias n.º 001 a 011/2022, e extraordinária n.º 001 a 003/2022; 7 - Processo n.º 1130/2022-MP-Notícia, SIS MP n.º 38.0466.0000926/2022 e SEI n.º 29.0001022901.2022 da Promotoria de Justiça de Valinhos, que tratou da denúncia sobre valor percebido pela Presidente no exercício da função de agente política em conjunto com a aposentadoria do Instituto. Foram apresentadas as informações e a denúncia restou arquivada, tendo em vista a legalidade Constitucional do recebimento). 8 - Relatório FIPE dez/2022, segregação de massa. Ciente. Escanear e mandar por e-mail.

E, para constar, consigna-se que a presente reunião se findou às 17 horas, lavrando-se a presente, que vai assinada pela Presidente e pelos demais membros do Conselho Administrativo, e deverá ser publicada na Imprensa Oficial do Município de Valinhos.

LUIZ HENRIQUE ANDRETTO
PresidenteFERNANDA TETTI DE BARROS CORREIA
Vice PresidenteKEROLIN END IMPASSIONATO DAL BIANCO
SecretáriaMARCIO ROBERTO GUAIUME
MembroCLARISSA FARIA PEDROSO
MembroMARCOS FURECHE
Membro**Conselho Administrativo do VALIPREV,
nomeado pelo Decreto n.º 10672, de 04 de janeiro de 2021****ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 002/2023**

Às nove horas do décimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (13/01/2023), através do link no sistema meet, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo, LUIZ HENRIQUE ANDRETTO, Presidente, FERNANDA TETTI DE BARROS CORREIA, Vice-Presidente, KEROLIN END IMPASSIONATO DAL BIANCO secretária, MARCIO ROBERTO GUAIUME e MARCOS FURECHE, Membros e ausente a membro CLARISSA FARIA PEDROSO, justificando sua ausência por incompatibilidade com sua agenda de trabalho, nos moldes da Lei 4877/2013 e conforme o Regimento Interno deste Conselho, conduzida por seu Presidente LUIZ HENRIQUE ANDRETTO. Iniciando-se os trabalhos, aprovada a ata ordinária 001/23 e extraordinária 001/2023, foi lido o Ofício n.º 007/2023-VALIPREV/PRES de 12 de janeiro de 2023, referente ao Ofício n.º 01/2023 - SEL que versa sobre o pedido de reavaliação do indeferimento da utilização, para estacionamento de 09 (nove) carretas do parque de Diversões da Festa do Figo no período de 10.01 a 31.01.23, no interior do imóvel localizado à Rua Marques de Itu, n.º 160, Vila Clayton, Valinhos/SP.

O pedido assinado pelos Secretários de Esportes, Cultura e Governo, trouxe em seu bojo a descrição dos responsáveis pelo período de utilização, bem como a sugestão de elaboração de um termo de permissão de uso da referida área.

Colocado em votação o pedido de reavaliação do indeferimento, bem como da elaboração de um Termo de Autorização de Uso, os Conselheiros após discussão sobre a matéria deliberam por unanimidade pelo DEFERIMENTO, devendo o Instituto de Previdência lavrar o competente Termo de Autorização com todas as cláusulas necessárias como responsabilidade e fiscalização do Poder Público, com a expedição de relatório do local quando da retirada das carretas.

E, para constar, consigna-se que a presente reunião se findou às 17 horas, lavrando-se a presente, que vai assinada pela Presidente e pelos demais membros do Conselho Administrativo, e deverá ser publicada na Imprensa Oficial do Município de Valinhos.

LUIZ HENRIQUE ANDRETTO
PresidenteFERNANDA TETTI DE BARROS CORREIA
Vice PresidenteKEROLIN END IMPASSIONATO DAL BIANCO
SecretáriaMARCIO ROBERTO GUAIUME
MembroMARCOS FURECHE
MembroÉDSON CARAZOLLE
Suplente**Conselho Administrativo do VALIPREV,
nomeado pelo Decreto n.º 10672, de 04 de janeiro de 2021****ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2023**

Às quatorze e trinta horas do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (10/01/2023), através do link no sistema meet, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo, LUIZ HENRIQUE ANDRETTO, Presidente, FERNANDA TETTI DE BARROS CORREIA, Vice-Presidente, KEROLIN END IMPASSIONATO DAL BIANCO secretária CLARISSA FARIA PEDROSO e MARCIO ROBERTO GUAIUME e MARCOS FURECHE, Membros, nos moldes da Lei 4877/2013 e conforme o Regimento Interno deste Conselho, conduzida por seu Presidente LUIZ HENRIQUE ANDRETTO. Iniciando-se os trabalhos, foi lido o Ofício n.º 005/2023-VALIPREV/PRES de 10 de janeiro de 2023, referente ao Ofício n.º 01/2023 - SEL que versa sobre autorização para estacionamento de 09 (nove) carretas do parque de Diversões da Festa do Figo no período de 10.01 a 31.01.23, no interior do imóvel localizado à Rua Marques de Itu, n.º 160, Vila Clayton, Valinhos/SP. Considerando que o pedido chegou ao conhecimento deste Conselho na data de hoje, ou seja, sem tempo hábil para elaboração de minuta de termo de autorização para o uso do espaço, bem como de responsabilidades por acompanhamento, segurança e demais itens necessários para resguardar o interesse público;

Considerando que o Termo de comodato encontra-se com sua vigência encerrada no último dia 31 de dezembro;

Considerando que estão em curso tratativas com relação ao aditamento do termo acima mencionado, e levantamento de custos orçamentários para locação do imóvel para a Municipalidade;

Considerando que o Valiprev não pode se responsabilizar pela guarda de tais bens particulares sem os devidos trâmites legais.

DELIBERA por unanimidade pelo INDEFERIMENTO do pedido sem o devido termo de autorização e responsabilidades pela guarda.

O Presidente deste Conselho realizará uma diligência no local para verificar a atual situação, considerando que o pedido apresentado consta como data inicial de utilização 09/01/2023.

E, para constar, consigna-se que a presente reunião findou-se às 15h00m, lavrando-se a presente, que vai assinada pelos membros presentes e deverá ser publicada na Imprensa Oficial do Município de Valinhos.